



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Reforma Administrativa do *Campus* da UFJF em Governador Valadares designada pela Portaria nº 1827, de 07 de novembro de 2019.

O Vice-diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias (sessenta dias), a Comissão da Reforma Administrativa do *Campus* da UFJF em Governador Valadares designada pela Portaria nº 1827, de 07 de novembro de 2019, reconduzindo a comissão para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 03/01/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0051361** e o código CRC **7E259097**.
